



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0327/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Plano de Cargos e Carreira do Magistério na Lei 852/2015 de 08 de Maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) Senhor (a). **Lucidalva Tenório Pinto**, portador do CPF n° 269.280.648-48, o pagamento pelas aulas ministrada em substituição ao Professor Ana Paula de Matos Melo Bezerra, que encontra –se de Licença Médica para tratamento de Saúde Por um período de 15 dias – 28.11.2019 a 12.12.2019, período da substituição 03.12.2019 a 12.12.2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 12 de Dezembro de 2019.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210309115026.pdf>  
assinado por: idUser 108